

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUEDA

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2007, pelas 18 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Conselho Municipal de Educação para análise e discussão da proposta da Carta Educativa, tendo nos termos do n.º1 do art. 19 do Dec-Lei 7/2003 de 15 de Janeiro emitido o presente parecer:

A proposta de Carta Educativa mereceu globalmente parecer favorável do Conselho nomeadamente pelas seguintes razões:

- Cumpre as formalidades legais exigíveis;
- Dá resposta aos principais problemas sentidos na área educativa ao nível das infraestruturas;
- Procura melhorar o binómio ensino – aprendizagem no Concelho;
- Evidencia um esforço no sentido de dotar todos os alunos com iguais oportunidades.

O Conselho decidiu também recomendar que deve ser dada especial atenção ao acompanhamento do evoluir da situação real vivenciada no dia-a-dia, de forma a que haja uma adequação cada vez maior entre o projectado e a realidade, nomeadamente no que se refere à rede integrada de transportes escolares, não descurando todos os demais aspectos que conduzem ao êxito do processo educativo e socializante das crianças e jovens do Concelho. Deverão ser procuradas parcerias com o movimento associativo, nomeadamente associações de pais, IPSS e outras que possam contribuir para uma resposta integrada e de maior qualidade, de forma a dar resposta às necessidades das crianças e dos agregados familiares. A transferência dos alunos deve processar-se apenas quando as escolas de acolhimento reúnam melhores condições do que a escola de onde são provenientes.

Lil Madalris
Isa Figueiredo de Felo Braga
2.1. Res-20 6
Ilda Cruz Santos Ferreira Camarero
João do Alentejo Ribeiro
António Gomes de Oliveira
João André Varela Coelho
Belle

